**PORTARIA PRES N0 09/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019**

Designa a Assessora Jurídica EDNARA SOARES como responsável técnica pelo acesso nos sistemas DENATRAN.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 150, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria DENATRAN nº 15 de 18/01/2016 e o Ofício CAU/AM n.222/2019 que solicita o acesso ao sistema Denatran;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Assessora Jurídica, EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES, para atuar como responsável técnica pelo acesso ao sistema DENATRAN.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 08 de Julho de 2019.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM